



## GABINETE DO PREFEITO

### LEI MUNICIPAL N° 1925 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

**EMENDA:** Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO – O Excentíssimo Sr. NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município da Água Preta – PE, no uso de suas atribuições constantes nos artigo 48 e 60, sem prejuízo de outras disposições que regulem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o chefe do Executivo Municipal SANCIONA a presente Lei:

### CAPÍTULO I Seção Única Das Disposições Preliminares

**Art. 1º.** Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, a Proposta Orçamentária do Município de Água Preta, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2022, será elaborada e executada observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária;
- II – a estrutura e a organização do orçamento;
- III – as alterações na legislação tributária do Município;
- IV – as diretrizes relativas às despesas do Município com pessoal e encargos;
- V – as diretrizes gerais relativas à execução orçamentária;
- VI – a participação da população e das audiências públicas;



## GABINETE DO PREFEITO

VII – a celebração de operações de crédito;

VIII – as disposições gerais.

IX- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com os recursos dos orçamentos.

## CAPÍTULO II

### Seção Única

#### Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

**Art. 2º** O Município de Água Preta executará, no exercício de 2022, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei, tendo como prioridades:

I - Gestão Participativa, Inovadora e Eficaz;

II - Infraestrutura Urbanística e Gestão Ambiental Sustentável;

III - Desenvolvimento com ênfase na Economia, Ciência e Tecnologia com visão na Capacitação, Qualificação Profissional e Inclusão Produtiva;

IV - Cidadania Plena, o povo com todos os seus direitos;

V - A Produção Rural na visão da convivência com o semiárido e a perspectiva de grandes investimentos;

VI - Promoção dos Direitos da Juventude;

VII - Promoção dos Direitos da Mulher;

VIII - Promoção dos Direitos do Idoso.

**§ 1º** A lei orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no “caput” deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - Provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, do Poder Legislativo;



## GABINETE DO PREFEITO

II - Compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal; e

IV - conservação E manutenção do patrimônio público.

**§ 2º** Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o “caput” deste artigo, se durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2022, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

## CAPÍTULO III

### Seção Única

#### Das Metas e Riscos Fiscais

**Art. 3º.** Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integra esta lei os seguintes anexos:

I – De Riscos Fiscais;

II – De Metas Fiscais;

**Parágrafo único.** Para efeito das disposições do inciso II, deste artigo, consta do demonstrativo de metas fiscais, os seguintes anexos:

I - Metas Anuais, contendo:

- a) Metas Anuais de Receita;
- b) Metas Anuais de Despesa;
- c) Resultado Primário;
- d) Resultado Nominal;
- e) Montante da Dívida.

II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior,



## GABINETE DO PREFEITO

- III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- VI - Evolução do patrimônio líquido;
- V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita; e
- VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- IX - Metas e Prioridades da Administração.

## CAPÍTULO IV

### Seção I

#### Da Estrutura e Organização do Orçamento do Município

**Art. 4º.** A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade às informações relativas às suas diversas etapas, inclusive por meio de audiências públicas, bem como pelo equilíbrio das receitas e despesas públicas.

**§ 1º.** São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais serão dados ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;
- III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV – o Relatório de Gestão Fiscal.

**Art. 5º.** As prioridades e metas da Administração Pública Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, estabelecidas em consonância com a legislação constitucional e infraconstitucional específica, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia,

## GABINETE DO PREFEITO

em limite à programação das despesas, devendo ser observados os objetivos abaixo especificados:

- I – Responsabilidade na gestão fiscal;
- II – Desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;
- III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde e de educação;
- IV – Ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
- V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
- VI – Acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;
- VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e das manifestações culturais.

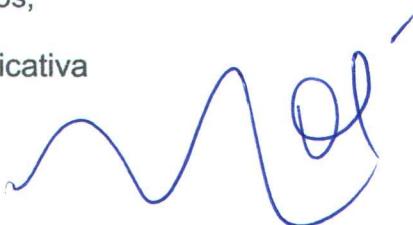
**§1º** No projeto de lei orçamentária, a destinação de recursos relativos aos programas sociais conferirá prioridades às áreas de menor índice de desenvolvimento humano.

**§2º** As ações dos programas prioritários integrarão a proposta orçamentária para 2022, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados.

**§ 3º** As fontes de recursos destinam-se a indicar à origem das receitas que financiarão as despesas previstas na Lei Orçamentária, destacando os recursos ordinários, que são aqueles arrecadados pelo Tesouro Municipal, as receitas próprias diretamente arrecadadas pelas entidades supervisionadas e as receitas provenientes de convênios e operações de crédito.

**Art. 6º.** Integrarão a proposta orçamentária do Município para 2022:

- I - Projeto de lei;
- II - Anexos;
- III - Justificativa

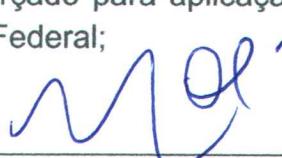


## GABINETE DO PREFEITO

**§1º** O texto da lei orçamentária conterá as disposições permitidas pelo §8º, do art. 165 da Constituição Federal e disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64.

**§ 2º** A composição dos anexos de que trata o inciso II do caput deste artigo será por meio de quadros orçamentários consolidados, incluindo os anexos definidos pela Lei 4.320/64 e outros estabelecidos para atender disposições legais, conforme discriminação abaixo:

- I – Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios 2018, 2019 e 2020, bem como as estimativas para 2021 e 2022;
- II – Tabela explicativa da evolução da despesa realizada no exercício de 2020, a fixada para 2021, e prevista para 2022;
- III – Quadro de descriminação da legislação da receita;
- IV – Gráfico da despesa orçada por função;
- V – Gráfico da despesa orçada por grupo;
- VI – Gráfico da receita prevista;
- VII – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, anexo I da Lei nº 4.320/64;
- VIII – Receita consolidada por categorias econômicas, anexo II da Lei nº 4.320/64;
- IX – Natureza da despesa consolidada por categoria econômica, anexo II da Lei nº 4.320/64;
- X – Natureza da despesa por órgão, anexo II da Lei nº 4.320/64;
- XI – Natureza da despesa por categoria econômica, por unidade orçamentária, anexo II da Lei nº 4.320/64;
- XII – Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projeto, atividade e operação especial, por unidade orçamentária, anexo VI da Lei nº 4.320/64;
- XIII – Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, sub-funções, projetos e atividades, anexo VII da Lei nº 4.320/64;
- XIV – Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo, anexo VIII da Lei nº 4.320/64;
- XV – Demonstrativo da despesa por órgãos e funções, anexo IX da Lei nº 4.320/64;
- XVI – Despesa com seguridade social por categoria e função, anexo XI da Lei nº 4.320/64;
- XVII – Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa consignada para manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2022, bem como o percentual orçado para aplicação no referido exercício, consoante art. 212 da Constituição Federal;



## GABINETE DO PREFEITO

XVIII – Demonstrativo consolidado do percentual das receitas indicadas no art. 77 do ADCT da Constituição Federal e das despesas fixadas na proposta orçamentária para 2022 destinadas às ações e serviços de saúde;

XIX – Percentual de gastos com pessoal;

XX – Receita e despesa por fonte de recurso do STN.

**Art. 7º** A despesa orçamentária será discriminada por:

I - Órgão Orçamentário;

II- Unidade Orçamentária;

III- Função;

IV- Subfunção;

V - Programa;

VI - Projeto, Atividade ou Operação Especial;

VII - Categoria Econômica;

VIII - Grupo de Natureza da Despesa;

IX - Modalidade de Aplicação;

X - Elemento de Despesa; e

XI - Fonte de Recursos.

**§ 1º** A Categoria Econômica da despesa está assim detalhada:

I - Despesas Correntes - 3; e

II - Despesas de Capital - 4.

**§ 2º** Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - Pessoal e Encargos Sociais - 1;

II - Juros e Encargos da Dívida - 2;

III - Outras Despesas Correntes - 3;

IV - Investimentos - 4;

V - Inversões Financeiras, - 5; e

VI - Amortização da Dívida - 6.

*glí*



## GABINETE DO PREFEITO

**§ 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2022 e em seus Créditos Adicionais.

**§ 4º** A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

**§ 5º** A Lei Orçamentária Anual para 2022 conterá a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE / PE.

**§ 6º** O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades.

**§ 7º** As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo.

**§ 8º.** Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**§ 9º.** As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

**§ 10.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária.

**Art. 8º.** A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:

- I- Categoria Econômica;
- II- Origem;
- III- Espécie;
- IV- Desdobramento; e
- V- Tipo.

**§ 1º** A Categoria Econômica da receita, primeiro dígito de classificação, está assim detalhada:

- I - Receitas Correntes - 1;
- II- Receitas de Capital – 2;
- III- Receitas Correntes Intraorçamentárias – 7 e

*ol*



## GABINETE DO PREFEITO

### IV- Receitas de Capital Intraorçamentárias – 8.

**§ 2º** A Origem, segundo dígito da classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador quando eles ingressam no patrimônio público.

**§ 3º** A Espécie, terceiro dígito, que possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.

**§ 4º** O Desdobramento, quarto ao sétimo dígito, tem o objetivo de identificar as particularidades de cada receita,

**§ 5º** O Tipo, oitavo dígito, tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza, sendo:

“0”, quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;

“1”, quando se tratar da arrecadação Principal da receita;

“2”, quando se tratar de Multas e Juros de Mora da respectiva receita;

“3”, quando se tratar de Dívida Ativa da respectiva receita; e

“4”, quando se tratar de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da respectiva receita.

**§ 6º** O Município poderá, ainda, efetuar desdobramentos de níveis de receitas, a partir do 9º dígito, observado o disposto no plano de contas padrão publicado pelo TCE-PE, com intuito de proporcionar maior transparência a elaboração e execução do orçamento.

**§ 7º** Em cumprimento ao disposto no *caput* e na alínea “e” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Art. 9º.** A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor máximo, de até 5,0% (cinco inteiro por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2022, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Parágrafo único.** Caso não seja utilizado a reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até 30 de junho, saldo remanescente poderá ser

## GABINETE DO PREFEITO

utilizado para a cobertura de créditos adicionais, conforme disposições do art. 5.º, inciso III, da LC n.º 101/00.

**Art. 10.** A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

**§ 1º.** O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

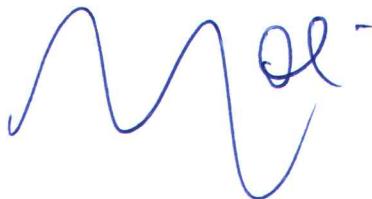
**§ 2º.** Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

**Art. 11.** Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária para 2022, com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa.

**Parágrafo único.** Poderão ser estimadas receitas e fixadas despesas no orçamento para 2022, destinadas aos investimentos constantes no PPA citados no *caput*, em valores superiores aqueles estimados nos anexos desta Lei, desde que haja perspectiva de transferências voluntárias para o Município superiores a estimativa constante nesta LDO.

**Art. 12.** A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e alterações posteriores.

**Art. 13.** A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, através de contratos de rateio, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, através dos procedimentos contábeis estabelecidos pela Portaria STN n.º 274, de 13 de maio de 2016.



## Gabinete do Prefeito

**Art. 14.** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e previdenciária, em tramitação.

**§ 1º.** Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e

II - será identificada a despesa, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

**§ 2º.** Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas, até 31 de dezembro de 2022, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

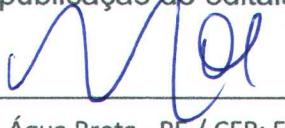
**Art. 15.** O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis, móveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

**Art. 16.** As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais.





## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 17.** O Prefeito do Município poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

**Parágrafo único.** Poderão constar da proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes de projeto de lei de alteração do plano plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores.

## CAPÍTULO IV

### Seção II

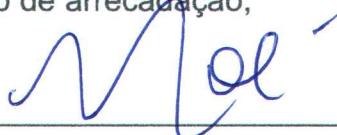
#### Dos Créditos Adicionais

**Art. 18.** No texto da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de até quarenta por cento do total dos orçamentos e autorização para contratar operações de crédito, respeitadas as disposições da Resolução n.º 043/2001, do Senado Federal, bem como da legislação aplicável à matéria.

**Art. 19.** Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por Decreto Executivo, podendo haver transposição de uma categoria econômica para outra, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e atualizações posteriores.

**§ 1º.** Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma do *caput* deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

- I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - recursos provenientes de excesso de arrecadação;



## GABINETE DO PREFEITO

III - recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, inclusive financiamentos;

V - recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;

VI - recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas;

VII- a reserva de contingência, quando não utilizada até 30 de junho de 2022.

**§ 2º.** As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

**§ 3º.** Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício poderão ser reabertos até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

**§ 4º.** Dentro do mesmo grupo de despesa e na mesma unidade, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa, sem onerar o percentual de suplementação.

**Art. 20.** Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.

**Parágrafo único.** Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o *caput* poderá haver reajuste na classificação funcional, respeitada a Portaria SOF n.º 42/1999.





## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 21.** Não se incluem no limite de suplementação, previsto no Art. 18 da presente Lei, as dotações para atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamentos do sistema previdenciário;
- III - pagamento do serviço da dívida;
- IV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino;
- V - transferências de fundos ao Poder Legislativo;
- VI – despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;
- VII – incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2021 do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior às previsões de despesas fixadas na Lei de Orçamento.

**Art. 22.** As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

**§1º** No processamento do orçamento e da contabilidade será utilizado software de contabilidade e orçamento público que deverá:

- I - processar a contabilidade em partidas dobradas nos sistemas orçamentário, patrimonial, compensado e custos;
- II - possuir centro de custos que identifique os gastos para propiciar avaliação de resultados, nos termos do regulamento aprovado por Decreto;
- III - atender a Lei 4.320/64, incluídas as disposições regulamentares e atualizações posteriores;
- IV - permitir o processamento dos demonstrativos que integram os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, nos termos da regulamentação estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

**§ 2º** Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras na forma de crédito especial.



## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 23.** Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

## CAPÍTULO IV

### Seção III

#### Das Transferências para o Setor Privado

**Art. 24.** Na programação da despesa não poderão ser incluídos recursos destinados a clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

**Parágrafo-Único** - É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, artes, assistência social, saúde e educação, observado o disposto no art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, e que preencham uma das seguintes condições:

- I. sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- II. sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica ou assistencial; ou.
- III. sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

## CAPÍTULO V

### Seção Única

#### Das alterações na legislação tributária

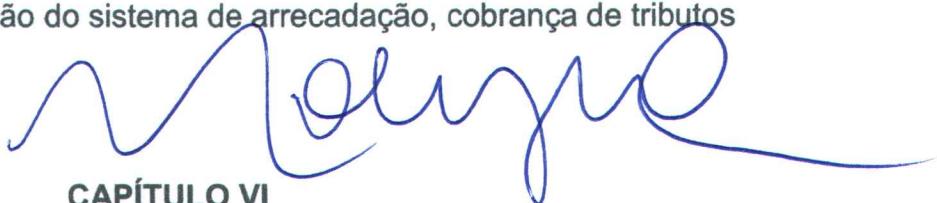
## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 25.** O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projeto de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

**Art. 26.** Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro.

**Art. 27.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único.** Constará do orçamento dotações destinadas à implementação de programa de modernização do sistema de arrecadação, cobrança de tributos e da dívida ativa tributária.



### CAPÍTULO VI

#### Seção I

##### Das diretrizes relativas às despesas

###### Subseção I

###### Das despesas com pessoal

## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 28.** O Poder Legislativo e Executivo, para fins de atendimento do disposto no inciso II, do § 1º do art. 169, da Constituição Federal, ficam autorizados a conceder quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, funções, alterações na estrutura de carreira, bem como realização de concurso, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Parágrafo único.** No exercício financeiro de 2022, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 29.** Observado o disposto no parágrafo único, do art. 28 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

I - a concessão e à absorção de vantagens e ao aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e à extinção de cargos públicos;

III - a criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

IV - ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

V – a revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público, por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

VI – Instituição de Incentivos a demissão voluntária.

**§ 1º.** Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

**§ 2º.** A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**§ 3º.** Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios financeiros anteriores a sua entrada em vigor, podendo, contudo, retroagir a competência anterior dentro do mesmo exercício.



## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 30.** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

**Art. 31.** Para atendimento das disposições do art. 60, inciso XII, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.2006, publicada no DOU em 20.12.2006, bem como para pagar o valor do salário mínimo a todos os servidores municipais, da forma definida no inciso IV, do art. 7º, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial aos profissionais de magistério e aos servidores municipais, que serão compensados quando da concessão de reajuste autorizado por Lei.

**Art. 32.** Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação de despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV - rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

**Parágrafo único.** As providências estabelecidas no caput deste artigo serão tomadas de acordo com as disposições constitucionais pertinentes.

**Art. 33.** O Município poderá incluir na proposta orçamentária dotação destinada ao custeio de despesas com programa de demissão voluntária de servidores.



## CAPÍTULO VI

## GABINETE DO PREFEITO

### Seção I

#### Das diretrizes relativas às despesas

##### Subseção II

###### Da previdência

**Art. 34.** O Município ou a entidade previdenciária poderá contratar serviços de consultorias e assessorias, contábeis, financeiras, atuariais, previdenciárias e jurídicas para e manutenção do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

**Art. 35.** Serão incluídas dotações no orçamento de 2022 para realização de despesas com cobertura de déficit e passivo atuarial do RPPS.

**Art. 36.** O Regime Próprio de Previdência Social será estruturado de acordo com a legislação vigente, especialmente no tocante a contabilidade previdenciária nos termos da legislação aplicável a matéria.

**Art. 37.** Os relatórios e demonstrativos exigidos pela legislação vigente serão publicados pelo gestor do RPPS, nas datas especificadas em lei e regulamento.

**Art. 38.** O orçamento da entidade previdenciária deverá integrar a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

**Parágrafo único.** Adotar-se-á o conceito de Receita Intra-Orçamentária para contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação “91- Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social”, conforme consta na Portaria Interministerial n º 688, de 14 de outubro de 2005.

### CAPÍTULO VI

#### Seção I

#### Das diretrizes relativas às despesas

##### Subseção III



## GABINETE DO PREFEITO

### Da saúde e educação

**Art. 39.** A aplicação de receitas em ações e serviços de saúde, bem como de educação, serão demonstradas por meio da publicação dos Demonstrativos Anexo X e XVI do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, elaborados de conformidade com o Manual do Tesouro Nacional aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional, que serão disponibilizados pelo Poder Executivo aos competentes conselhos de acompanhamento.

## CAPÍTULO VI

### Seção I

#### Das diretrizes relativas às despesas

##### Subseção IV

###### Dos suprimentos para o Legislativo

**Art. 40.** Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pelo Município até o dia vinte de cada mês, através de suprimento de fundos, nos termos art. 29-A, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º 58/2009, devendo a Câmara providenciar o envio à Prefeitura, dos balancetes orçamentários, até o décimo dia útil do mês subsequente, para efeito de processamento consolidado, nos termos das disposições do art. 74 da Constituição Federal, bem como propiciar a elaboração dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 1º-** Especificamente no mês de janeiro de 2022, o repasse dos duodécimos legislativos poderá ser feito na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2021, devendo ser ajustada em fevereiro de 2022, eventual diferença que venha a ser encontrada, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior.

**§ 2º-** O Poder Legislativo terá como limite de proposta orçamentária 2022 para despesas correntes e capital os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal.





## GABINETE DO PREFEITO

### CAPÍTULO VI

#### Seção I

##### Das diretrizes relativas às despesas

###### Subseção V

###### Dos convênios com outras esferas de Governo

**Art. 41.** O Município poderá celebrar convênio com órgãos e entidades do Estado ou da União para cooperação técnica e financeira, na forma da Lei, bem como incluir dotações específicas para custeio de despesas resultantes destes convênios no orçamento de 2022.

**Art. 42.** Os convênios, contratos, acordos ou ajustes firmados com outras esferas de governo, dentre outros, destinar-se-ão a desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infraestrutura, saneamento básico, combate aos efeitos de alterações climáticas, preservação do meio ambiente, promoção de atividades geradoras de empregos no âmbito do Município e de atividades ou serviços cujas despesas são próprias de outros governos.

### CAPÍTULO VI

#### Seção I

##### Das diretrizes relativas às despesas

###### Subseção VI

###### Das subvenções

**Art. 43.** Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2022, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de subvenções sociais, nos termos da Lei, e sua concessão dependerá:

## GABINETE DO PREFEITO

I - de que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II - de que exista lei específica autorizando a subvenção;

III - da prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único, do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. Nº 05/93 de 17.03.93, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

IV - da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

V - da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até 15 de setembro de 2022;

VI - da comprovação que a instituição está em situação regular perante a Receita Previdenciária e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;

VII - de não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

**§1º** Integrará o convênio, que formalizará a subvenção, plano de aplicação, conforme disposições do art. 116 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

**§2º** Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares, o plano de trabalho de que trata o § 1º conterá objetivos, justificativas, metas a serem atingidas com a utilização dos recursos e cronograma de desembolso.

**§3º** Não constará da proposta orçamentária para o exercício de 2020, dotação para as entidades que não atenderem ao disposto nos incisos I, III, IV e V do presente artigo.

**§4º** Também serão permitidos repasses às instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza artística, cultural, esportiva e educacional, consoante disposições dos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, atendidas as exigências desta seção, no que couber.





## GABINETE DO PREFEITO

**§5º** O Município poderá desenvolver PDDE local com recursos próprios, ficando as exigências limitadas aos requisitos mínimos estipulados no Programa Dinheiro Direto na Escola, para as unidades executoras.

**§6º** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**§7º** As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de convênio.

## CAPÍTULO VI

### Seção I

#### Das diretrizes relativas às despesas

##### Subseção VII

###### Dos consórcios

**Art. 44.** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de parceria e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios, conforme lei municipal específica e demais disposições legais aplicáveis.

**§1º** Estão incluídas na autorização do caput deste artigo ações, programas, projetos e atividades a serem executados em consórcios, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, com adequação local, para atendimento de objetivos públicos.

**§2º** Poderão ser consignadas dotações no orçamento do Município, destinadas à participação referenciada no caput, inclusive por meio de auxílios, contribuições e subvenções, bem como para execução de programas, projetos e atividades vinculadas aos programas objeto dos convênios, termos de parcerias e outros instrumentos formais cabíveis, respeitada a legislação aplicável a cada caso.



## GABINETE DO PREFEITO

§3º Os procedimentos contábeis serão estabelecidos através da Portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016, que estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal.

### CAPÍTULO VI

#### Seção I

##### Das diretrizes relativas às despesas

###### Subseção VIII

###### Dos Programas Assistenciais

**Art. 45.** Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, culturais e esportivos, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos, locais, para atendimento do disposto no art. 26 de Lei Complementar nº 101/2000.

§1º Nos programas culturais de que trata o *caput*, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades cívicas, folclóricas, festa do padroeiro e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

§ 2º O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos, onde se inclui esporte solidário e educacional, consoante disposições do art. 217, da Constituição Federal e regulamento local.

### CAPÍTULO VI

#### Seção I

##### Das diretrizes relativas às despesas

###### Subseção IX

###### Dos Precatórios



## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 46.** A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até 25 de julho de 2021, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídas na proposta orçamentária para 2022, conforme determinado pelo § 1º do art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta e indireta, e por grupo de despesas originárias da ação, conforme definido nesta Lei, especificando:

- a) número e data do ajuizamento da ação originária;
- b) números de processos;
- c) números de precatórios;
- d) data da expedição dos precatórios;
- e) nome do beneficiado;
- f) valor do precatório a ser pago;
- g) data do trânsito em julgado; e
- h) identificação da Vara ou Comarca de origem.

**§ 1º** - A relação dos débitos, de que trata o *caput* deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução; e

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

**§ 2º** - A atualização monetária dos precatórios determinada no § 1º do art. 100 da Constituição Federal não poderá superar, no exercício de 2022, à variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas, devendo ser aplicado à parcela resultante do parcelamento.

**Art. 47.** Constituem débitos e/ou obrigações judiciais de pequeno valor, nos termos do art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os débitos decorrentes de sentenças judiciais com trânsito em julgado, consignados em



## GABINETE DO PREFEITO

precatório judiciário, que tenham valor igual ou inferior R\$ 2.300,00(Dois mil e trezentos reais).

### CAPÍTULO VI

#### Seção Única

##### Das diretrizes relativas às despesas

###### Subseção X

###### Das OSs e das OSCIPs

**Art. 48.** A eventual realização de termos de parcerias, contratos de gestão e congêneres, com Organização Social e/ou com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverá observar as disposições da Resolução TCE n.º 20, de 21 de setembro de 2005, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

### CAPÍTULO VII

#### Seção Única

##### Da execução Orçamentária

###### Subseção I

###### Das despesas novas

**Art. 49.** Para geração de despesa nova, o Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000, deverá ser elaborado e publicado da forma definida na alínea "b" do inciso "I" do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

**Art. 50.** Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas que não excedam o limite estabelecido nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, modificada pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648 de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99 e atualizações posteriores.

## GABINETE DO PREFEITO

### CAPÍTULO VII

#### Seção Única

##### Da execução Orçamentária

###### Subseção II

###### Da limitação de empenho

**Art. 51.** Até trinta dias após a publicação do Orçamento Anual de 2022, o Poder Executivo estabelecerá, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício, inclusive a eventual composição de reserva de contingência, e o calendário de eventos associados, de acordo com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

**§ 1º** - A programação financeira, que apresenta as previsões para as entradas e saídas de recursos, será demonstrada por mês e por bimestre, e distinguirá as receitas por fontes e as despesas por natureza, e considerará os valores extraorçamentários.

**§ 2º** - O cronograma mensal de desembolsos, que apresenta as previsões de receitas a arrecadar e de despesas a empenhar, será demonstrado por mês e por bimestre, de forma a orientar os órgãos sobre a capacidade de ordenar as despesas, e levará em consideração os valores extraorçamentários.

**Art. 52.** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta lei, poderá ser promovida à limitação de empenho e movimentação financeira nos 30 (trinta) dias subsequentes.

**§ 1º.** A limitação a que se refere o "caput" deste artigo será fixada em montantes por Poder e por órgão, respeitando-se as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.





## GABINETE DO PREFEITO

**§ 2º.** Os órgãos deverão considerar, para efeito de contenção de despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente e despesas correntes não afetas a serviços básicos.

**§ 3º.** No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

**§ 4º.** Em caso de ocorrência da previsão contida no “caput” deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento.

**§ 5º.** Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

**Art. 53.** A limitação do empenho ou de despesa deverá ser equivalente ao da diferença entre a receita arrecadada e a prevista para o bimestre.

**Art. 54.** Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal.

## CAPÍTULO VII

### Seção Única

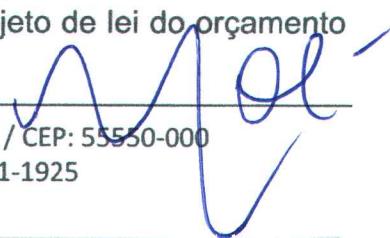
#### Da execução Orçamentária

##### Subseção III

###### Dos orçamentos dos fundos

**Art. 55.** Os orçamentos dos fundos municipais deverão integrar a proposta orçamentária por meio de unidades gestoras supervisionadas.

**§ 1º.** Os gestores dos fundos encaminharão os respectivos planos de aplicação, consoante estimativa da receita, à Secretaria de Finanças do Município, até 30 (trinta) dias antes da data prevista para entrega do projeto de lei do orçamento



## GABINETE DO PREFEITO

de 2022 ao Poder Legislativo, para efeito de inclusão e consolidação na proposta orçamentária.

**§ 2º.** Os fundos que não tiverem gestores nomeados na forma das leis instituidoras serão gerenciados pelo Prefeito do Município, até que exista ordenador de despesas formalmente designado.

**§ 3º.** É vedada a vinculação de percentuais de receita a fundos e despesas, ressalvadas as disposições do inciso IV, do art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 56.** Os fundos municipais terão suas receitas e despesas, especificadas no orçamento, vinculadas aos seus objetivos, identificados na legislação pertinente e nos planos de aplicação, estes representados por planilhas de despesa com identificação das classificações funcional, programática, categoria econômica, metas e fontes de financiamento.

**Art. 57.** Os repasses de recursos aos fundos constarão da programação de que trata o art. 51, desta Lei, por meio de transferência financeira, condicionada a execução e das ações constantes no orçamento do fundo.

**Art. 58.** O orçamento do Regime Próprio de Previdência Social será elaborado nos termos desta Lei, observada as disposições da legislação específica.

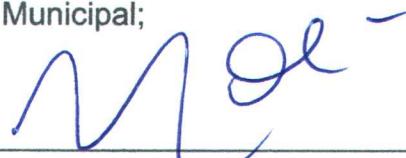
**Art. 59.** Poderão constar da proposta do orçamento anual para 2022, unidades orçamentárias destinadas:

I - à manutenção e desenvolvimento educação básica e valorização dos profissionais da educação, com recursos do FUNDEB, ou outra fonte que venha substituir e do Tesouro Municipal;

II - ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos do SUS e do Município;

III – ao Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos do FNAS e do Tesouro Municipal;

IV – ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos repassados, bem como, do Tesouro Municipal;





## GABINETE DO PREFEITO

V – a demais autarquias, fundações e fundos municipais criados por meio de Lei específica.

### CAPÍTULO VIII

#### Seção Única

##### Da participação da população e das audiências públicas

**Art. 60.** A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município por meio de audiências públicas e oferecer sugestões:

I - Ao Poder Executivo, até dez de setembro de 2021;

II - ao Poder Legislativo, na comissão técnica de orçamento e finanças, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais da Câmara e em audiências públicas promovidas pela referida comissão.

**§ 1º.** Para fins de realização de audiência pública será observado:

I - Quanto ao Poder Legislativo:

- a) determinar que a condução da audiência fosse feita por meio da Comissão Técnica da Câmara que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal;
- b) convocar a audiência com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis;

II - Quanto ao Poder Executivo:

- a) Receber comunicação formal da data da audiência;
- b) Disponibilizar, no prazo máximo de 2 (dois) dias antes da audiência, Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), elaborados nos termos da Portaria STN Nº 924, de 08 de julho de 2021.

## GABINETE DO PREFEITO

**§ 2º.** As audiências públicas levarão em consideração as demandas e prioridades detectadas junto às comunidades, definidas para fins de gestão orçamentária e administrativa, conforme as disposições específicas do Poder Executivo Municipal.

**§ 3º.** As demandas e reivindicações emanadas das audiências públicas serão avaliadas tecnicamente pelo Órgão competente e responsável pela execução dos serviços.

## CAPÍTULO IX

### Seção Única

#### Da celebração de operações de crédito

**Art. 61.** A autorização, que contiver na Lei Orçamentária de 2022, para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidos na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.

**Parágrafo único.** Poderá constar da Lei Orçamentária para 2022, autorização para celebração de operação de crédito por antecipação de receita, que, se realizada, obedecerá às exigências da Lei Complementar nº 101/2000, do Banco Central do Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Senado Federal, e, ainda, deverá ser quitada, integralmente, dentro do exercício.

**Art. 62.** Poderão ser consignadas dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais relacionadas com operações de crédito de antecipação de receita orçamentária – ARO e de longo prazo, contratadas ou em processo de contratação junto ao BNDES, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, destinados à execução de Programas de Modernização Administrativa e Incremento de Receita, bem como outros das linhas de infraestrutura, habitação, saneamento e reequipamento.



## GABINETE DO PREFEITO

**§ 1º.** As operações de crédito obedecerão à LC 101/2000, às Resoluções 40 e 43 do Senado Federal, às disposições do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil, e ainda, a regulamentação nacional específica.

**§ 2º.** A implantação dos programas citados no *caput* depende da aprovação pelo órgão financiador do projeto, enquadrado nas normas próprias.

**§ 3º.** A assunção de obrigações que resultem em dívida fundada precisará ser autorizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

### CAPÍTULO X

#### Seção Única

#### Das Disposições Gerais e Transitórias

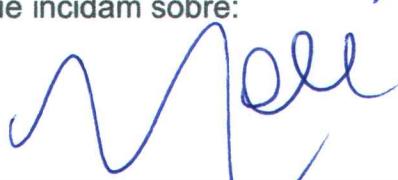
**Art. 63.** A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2022, será entregue ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2021 e deverá ser devolvida para sanção até cinco de dezembro de 2021, conforme dispõe o inciso III, do § 1º, do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008.

**Art. 64.** A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2022, será entregue ao Poder Executivo até 05 de setembro de 2021, para efeito de compatibilização com as despesas do Município que integrarão a proposta orçamentária.

**Art. 65.** As emendas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos somente poderão ser aprovadas quando atenderem às disposições do § 3º, do art. 166, da Constituição Federal, sejam compatíveis com o Plano Plurianual, com a LDO e que:

I - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e encargos;



## GABINETE DO PREFEITO

b) serviço da dívida.

II - Estejam relacionados:

a) com a correção de erros ou omissões, ou;

b) com os dispositivos do projeto de lei.

**Art. 66.** Os autógrafos da lei orçamentária serão enviados ao Poder Executivo no prazo estipulado no inciso III, do § 1º, do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco, devidamente consolidados, tanto no que se refere ao texto do projeto de lei como em todos os anexos, com o teor das emendas devidamente aprovadas na Câmara Municipal.

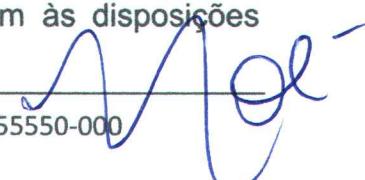
**Art. 67.** Caso a devolução do orçamento para sanção do Prefeito deixe de ser feita ao Poder Executivo, no prazo legal, ou os autógrafos da lei orçamentária sejam encaminhados sem consolidação das emendas realizadas no texto e nos anexos, o Poder Executivo adotará as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca da matéria, inclusive quanto à promulgação da proposta orçamentária como Lei.

**Art. 68.** As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, sejam aditivas, supressivas ou modificativas, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º, do art. 66, da Constituição Federal, que comunicará os motivos do voto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.

**§ 1º.** As emendas à Proposta Orçamentária ficam limitadas a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) desta, ficando vedadas as emendas de redução das dotações de pessoal e contratos de duração continuada.

**§ 2º.** O voto às emendas mencionadas no *caput* restabelecerá a redação inicial do projeto de lei orçamentária enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, devendo ser sancionado da forma original.

**§ 3º.** As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas caso atendam às disposições



## GABINETE DO PREFEITO

contidas na Lei do Plano Plurianual 2022-2025, referente ao exercício de 2022, no art. 127, § 3º, da Constituição Estadual.

**Art. 69.** A execução do orçamento e do planejamento governamental do Município, no exercício de 2022, seguirá as disposições desta Lei e de seus anexos, para o acompanhamento da programação orçamentária e financeira, com vistas à obtenção dos resultados previstos e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

**Art. 70.** São identificadas como áreas finalísticas da atuação do Município, aquelas que buscam atender a uma necessidade ou demanda da sociedade mediante um conjunto articulado de projetos, atividades e ações relacionadas com a produção de um bem ou serviço para a população.

**Art. 71.** Os programas que envolvam atividades finalísticas poderão ser administrados por gestores de programas governamentais, nomeados pelo Prefeito do Município na forma da Lei.

**Art. 72.** Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar n. 101, de 2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

**Parágrafo único.** No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Art. 73.** Integram esta Lei os anexos abaixo, com respectivos demonstrativos:

- I - Anexo de Riscos Fiscais (ANEXO I);
- II - Anexo de Metas Fiscais (ANEXO II);
- III- Anexo de Programas, Ações, Metas e Prioridades.

## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 74.** Para adequação orçamentária decorrente de mudança na estrutura administrativa determinada por Lei, fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2022 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, inclusive os títulos e descritores, metas e objetivos, fontes de recursos e modalidade de aplicação.

**Art. 75.** Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado/promulgado até o dia 1º de janeiro de 2022, a programação constante do Projeto encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executado em cada mês até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às despesas correntes nas áreas de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas relativas à pessoal e seus respectivos encargos sociais e à dívida pública municipal, podendo os gastos serem realizados em sua totalidade.

**Art. 76.** Serão apresentadas à Câmara Municipal as prestações de contas de 2022, da forma estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e disponibilizadas na Internet, para conhecimento da sociedade.

**Art. 77.** Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei no 10.028, de 19 de outubro de 2000, os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar no 101, de 2000, encaminharão, caso necessário, ao Poder Legislativo os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias após o final do quadrimestre.

**§ 1º.** O encaminhamento do RREO e do RGF ao TCE-PE, de que trata esta Resolução, dar-se-á exclusivamente de forma eletrônica, via SICONFI, mediante a homologação da respectiva declaração, nesse sistema.



## GABINETE DO PREFEITO

**§ 2º.** A elaboração do RREO e do RGF será feita em conformidade com a Portaria STN n.º 924, de 08 de julho de 2021, que aprovou a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

**§ 3º.** O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, de que trata o artigo 52 da LRF, abrange todos os Poderes e Órgãos e será consolidado pelos respectivos chefes do Poder Executivo Municipal, através de sistema eletrônico padronizado para o Poder Executivo Municipal.

**§ 4º.** O Poder Executivo Municipal publicará o RREO e o RGF juntamente com os demonstrativos constantes dos artigos 52 e 54 da LRF, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre respectivamente.

**§ 5º.** Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos II e III e artigo 48-A da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo divulgará as informações referentes à execução orçamentária e financeira e à situação patrimonial das respectivas unidades gestoras/ e ou supervisionadas em sistema eletrônico padronizado na esfera municipal.

**Art. 78.** A Administração Municipal promoverá a reavaliação de ativos e passivos municipais para fins de adequação às novas Normas da Contabilidade Pública, absorvidos estes efeitos pela Gestão Patrimonial.

**Art. 79 .** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingirem o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos;

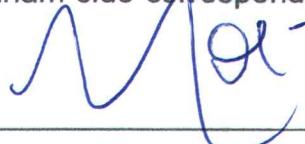
II - Anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;

III - Anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;

IV - Anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada;

V- Anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas em confissão de dívida de longo prazo;

VI- Cancelar valores registrados como restos a pagar por montante, vindos de exercícios anteriores, que não tenham sido correspondidos com os





## GABINETE DO PREFEITO

empenhos respectivos, impossibilitando a individualização dos credores e a comprovação de sua regular liquidação.

**Art. 80.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Água Preta, em 18 de agosto de 2021.

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**

**PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

Page 1 of 1

2022

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	110.136,24	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.136,24
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>110.136,24</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>110.136,24</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	9.600.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	9.600.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	383.097,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS	383.097,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.983.097,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.983.097,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.093.233,24</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.093.233,24</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2022**

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	VII. Corrente (a)	VII. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VII. Corrente (b)	VII. Constante	% RCL (b/RCL)x100	VII. Corrente (c)	VII. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	96.000.000,00	92.611.200,00	119.28000	99.355.652,99	95.878.205,14	119.27480	102.584.711,71	99.250.708,58	119.27480
Receitas Primárias (1)	93.744.000,00	90.434.836,79	116.47700	106.718.169,61	102.983.033,67	128.11350	121.221.168,85	117.281.486,86	140.94330
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.275.280,00	89.982.662,61	115.89460	106.184.578,76	102.468.118,50	127.47290	120.615.063,01	116.695.073,46	140.23860
Contribuições	1.865.505,60	1.799.633,25	2.31790	2.123.691,58	2.049.362,37	2.54950	2.412.301,26	2.333.901,47	2.80480
Transferências Correntes	4.663.764,00	4.499.133,13	5.79470	5.309.228,94	5.123.405,93	6.37360	6.030.753,15	5.834.753,67	7.01190
Demais Receitas Primárias Correntes	86.279.634,00	83.233.962,92	107.20250	98.220.735,35	94.783.009,61	117.91240	111.568.933,28	107.942.943,95	129.72070
Demais Receitas Primárias Correntes	466.376,40	449.913,31	0,57950	530.922,89	512.340,59	0,63740	603.075,32	583.475,37	0,70120
Receitas Primárias de Capital	468.720,00	452.174,18	0,58240	533.590,85	514.915,17	0,64060	606.105,84	586.407,40	0,70470
Despesa Total	100.290.149,51	96.663.084,23	124.49870	114.333.105,78	110.331.447,08	137.25500	129.889.877,19	125.668.456,18	151.02240
Despesas Primárias (II)	99.198.148,01	95.696.453,38	123.25380	113.189.774,72	109.228.132,61	135.89250	128.590.978,42	124.411.771,62	149.51230
Despesas Primárias Correntes Pessoal e Encargos Sociais	91.262.296,17	88.040.737,11	113.39350	104.134.592,74	100.489.882,00	125.01190	118.303.700,15	114.458.829,89	137.55130
Outras Despesas Correntes	49.281.639,93	47.541.988,04	61.23250	54.264.536,28	54.264.536,28	67.50640	63.883.998,08	61.807.768,14	74.27770
Despesas Primárias de Capital Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	41.980.656,24	40.498.739,07	52.16100	47.901.912,66	46.225.345,72	57.50550	54.419.702,07	52.651.061,75	63.27360
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	5.455.898,14	5.263.304,94	6.77900	6.225.437,61	6.007.247,29	7.47350	7.072.503,81	6.842.647,44	8.22220
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	2.479.953,70	2.392.411,33	3.08130	2.829.744,37	2.730.701,32	3.39710	3.214.774,46	3.110.294,29	3.73780
Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.454.148,01	-5.261.616,59	-6.77680	-6.471.605,11	-6.245.098,94	-7.69000	-7.369.809,57	-7.130.290,76	-8.56900
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	2.256.000,00	2.176.363,20	2.80310	2.568.230,40	2.478.342,34	3.08310	2.917.252,91	2.822.442,19	3.39190
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	1.002.001,50	966.630,85	1.24500	1.143.331,06	1.103.314,47	1.37260	1.298.898,77	1.256.684,56	1.51020
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	-4.200.149,51	-4.051.884,24	-5.21870	-5.046.705,77	-4.870.071,07	-6.05850	-5.751.455,43	-5.564.533,13	-6.68730
Dívida Pública Consolidada	25.763.158,83	24.853.719,32	32.01070	26.664.869,38	25.731.598,95	32.01070	27.531.477,64	26.636.704,62	32.01070
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Page 1 of 1

2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2020 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2020 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	94.659.000,00	127,67120	84.284.127,04	113,67810	-10.374.872,96	-10,96000
Receitas Primárias ( I )	87.570.000,00	118,11000	76.565.489,70	103,26760	-11.004.510,30	-12,57000
Despesa Total	94.659.000,00	127,67120	84.760.664,41	114,32090	-9.898.335,59	-10,46000
Despesa Primárias ( II )	86.216.516,73	116,28450	77.048.844,30	103,91960	-9.167.672,43	-10,63000
Resultado Primário ( I - II )	1.353.483,27	1,82550	-483.354,60	-0,65200	-1.836.837,87	-135,71190
Resultado Nominal	1.638.483,27	2,20990	179.008,30	0,24140	-1.459.474,97	-89,07000
Dívida Pública Consolidada	28.327.932,92	38,20730	24.884.727,93	33,56330	-3.443.204,99	-12,15000
Dívida Consolidada Líquida	28.327.932,92	38,20730	24.884.727,93	33,56330	-3.443.204,99	-12,15000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRIA - PE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

2022

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**



AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	% Variação	VALORES A PREÇOS CORRENTES			2023 %	2024 %
				2021	% Variação	2022		
Receita Total	147.088.060,43	84.284.127,04	0,00	87.000.000,00	0,00	96.000.000,00	0,00	109.286.400,00
Receitas Primárias ( I )	130.263.857,95	76.565.489,70	0,00	81.902.000,00	0,00	93.744.000,00	0,00	106.718.169,60
Despesa Total	130.458.644,80	84.760.664,41	0,00	87.000.000,00	0,00	100.200.149,51	0,00	114.333.105,78
Despesas Primárias ( II )	122.952.992,93	77.048.844,30	0,00	81.749.700,00	0,00	99.198.148,02	0,00	113.189.774,72
Resultado Primário (III) = ( I - II )	7.310.864,12	-483.354,60	0,00	152.300,00	0,00	-5.454.148,02	0,00	-6.471.605,12
Resultado Nominal	1.646.591,91	179.008,30	0,00	4.963.515,11	0,00	-4.200.149,51	0,00	-5.046.705,78
Dívida Pública Consolidada	28.907.219,29	24.884.727,93	0,00	24.884.727,93	0,00	25.763.158,83	0,00	26.664.869,38
Dívida Consolidada Líquida	28.907.219,29	24.884.727,93	0,00	24.884.727,93	0,00	25.763.158,83	0,00	26.664.869,38

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	% Variação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES			2023 %	2024 %
				2021	% Variação	2022		
Receita Total	141.204.538,01	80.912.761,96	0,00	83.520.000,00	0,00	92.160.000,00	0,00	104.914.944,00
Receitas Primárias ( I )	125.053.302,77	73.502.870,11	0,00	78.625.920,00	0,00	89.994.240,00	0,00	102.449.442,82
Despesa Total	125.240.299,01	81.370.237,33	0,00	83.520.000,00	0,00	96.192.143,53	0,00	109.759.781,55
Despesas Primárias ( II )	118.034.873,21	73.966.890,53	0,00	78.479.712,00	0,00	95.230.222,10	0,00	108.662.183,73
Resultado Primário (III) = ( I - II )	7.018.429,56	-464.020,42	0,00	146.208,00	0,00	-5.235.982,10	0,00	-6.212.740,91
Resultado Nominal	1.380.728,23	171.847,97	0,00	4.764.974,55	0,00	4.032.143,53	0,00	4.844.837,55
Dívida Pública Consolidada	27.750.930,52	23.889.338,81	0,00	23.889.338,81	0,00	24.732.632,48	0,00	25.598.274,60
Dívida Consolidada Líquida	27.750.930,52	23.889.338,81	0,00	23.889.338,81	0,00	24.732.632,48	0,00	25.598.274,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE

Page 1 of 1

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Resultado Acumulado	4.217.700,28	100,000	-863.738,20	100,000	-5.519.277,32
TOTAL	4.217.700,28	100,00	-863.738,20	100,00	-5.519.277,32

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-149.457.103,34	100,000	-94.577.765,33	100,000	-82.482.185,24
TOTAL	-149.457.103,34	100,00	-94.577.765,33	100,00	-82.482.185,24



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE

Page 1 of 1

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	88.100,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	88.100,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	88.100,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021

Page 1 of 3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	9.122.535,71	8.417.059,32	7.573.496,24
Civil	2.135.093,70	2.127.190,78	2.022.087,07
Ativo	2.135.093,70	2.127.190,78	2.022.087,07
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.980.177,65	6.286.195,38	5.511.120,18
Civil	6.980.177,65	6.286.195,38	5.511.120,18
Ativo	6.980.177,65	6.286.195,38	5.511.120,18
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.294,00	3.673,16	3.757,41
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.294,00	3.673,16	3.757,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.970,36	0,00	36.531,58
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.970,36	0,00	36.531,58
DESPESAS DE CAPITAL(III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	9.122.535,71	8.417.059,32	7.573.496,24

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
Benefícios - Civil	9.545.511,79	8.118.283,87	7.162.954,73
Aposentadorias	7.881.721,28	6.556.979,43	5.866.902,69
Pensões	1.663.790,51	1.561.304,44	1.296.052,04
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	398.976,19
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	398.976,19
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	9.545.511,79	8.118.283,87	7.561.930,92
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	-422.976,08	298.775,45	11.565,32

	2020	2019	2018
--	------	------	------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021

Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
----------------------------	------	------	------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2019	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.361,72	16.361,72	12.403,56
Investimentos e Aplicações	2.360,01	100.818,84	40.666,42
Outro Bens e Direitos	94.802,37	94.802,37	94.802,37

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - PE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021

Page 3 of 3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2020	2019	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2019	2018
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE

Page 1 of 4

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

#### PLANO PREVIDENCIÁRIO

2021	5.922.717,12	11.058.766,55	-5.136.049,43	-5.136.049,43
2022	5.722.977,44	11.338.190,75	-5.615.213,31	-10.751.262,74
2023	5.485.590,16	11.735.175,33	-6.249.585,17	-17.000.847,91
2024	5.205.732,82	12.271.738,86	-7.066.006,04	-24.066.853,95
2025	5.049.032,27	12.505.076,38	-7.456.044,11	-31.522.898,06
2026	4.583.595,87	13.600.754,44	-9.017.158,57	-40.540.056,63
2027	4.251.456,45	14.347.808,77	-10.096.352,32	-50.636.408,95
2028	4.024.983,99	14.791.470,48	-10.766.486,49	-61.402.895,44
2029	3.817.956,93	15.232.158,46	-11.414.201,53	-72.817.096,97
2030	3.665.131,47	15.485.652,61	-11.820.521,14	-84.637.618,11
2031	3.408.685,00	16.177.519,91	-12.768.834,91	-97.406.453,02
2032	3.277.156,22	16.350.680,02	-13.073.523,80	-110.479.976,82
2033	3.140.300,46	16.558.268,97	-13.417.968,51	-123.897.945,33
2034	3.015.648,33	16.712.660,93	-13.697.012,60	-137.594.957,93
2035	2.893.678,18	16.917.548,27	-14.023.870,09	-151.618.828,02
2036	2.838.905,42	16.793.226,56	-13.954.321,14	-165.573.149,16
2037	2.698.056,71	17.071.861,10	-14.373.804,39	-179.946.953,55
2038	2.571.703,35	17.326.207,29	-14.754.503,94	-194.701.457,49
2039	2.464.431,26	17.474.123,69	-15.009.692,43	-209.711.149,92
2040	2.382.704,12	17.496.399,33	-15.113.695,21	-224.824.845,13
2041	2.282.116,89	17.672.761,01	-15.390.644,12	-240.215.489,25
2042	2.229.204,93	17.722.747,56	-15.493.542,63	-255.709.031,88
2043	2.186.206,13	17.692.538,82	-15.506.332,69	-271.215.364,57
2044	2.145.302,09	17.621.243,56	-15.475.941,47	-286.691.306,04
2045	2.101.862,88	17.697.307,15	-15.595.444,27	-302.286.750,31
2046	2.075.986,38	17.477.084,21	-15.401.097,83	-317.687.848,14
2047	2.044.628,08	17.242.486,31	-15.197.858,23	-332.885.706,37
2048	2.023.946,50	16.959.517,20	-14.935.570,70	-347.821.277,07
2049	2.011.867,63	16.696.213,95	-14.684.346,32	-362.505.623,39
2050	1.998.865,23	16.292.862,87	-14.293.997,64	-376.799.621,03
2051	1.976.323,26	15.820.737,45	-13.844.414,19	-390.644.035,22
2052	1.947.777,86	15.306.802,75	-13.359.024,89	-404.003.060,11
2053	1.919.178,25	14.778.917,24	-12.859.738,99	-416.862.799,10
2054	1.879.098,35	14.196.730,21	-12.317.631,86	-429.180.430,96
2055	1.835.889,84	13.600.337,96	-11.764.448,12	-440.944.879,08
2056	1.789.636,99	12.991.448,54	-11.201.811,55	-452.146.690,63
2057	1.741.188,86	12.375.438,16	-10.634.249,30	-462.780.939,93
2058	1.690.461,54	11.753.813,41	-10.063.351,87	-472.844.291,80
2059	1.636.836,26	11.126.318,71	-9.489.482,45	-482.333.774,25
2060	1.580.750,95	10.499.381,08	-8.918.630,13	-491.252.404,38
2061	1.522.404,22	9.875.105,03	-8.352.700,81	-499.605.105,19
2062	1.461.563,29	9.253.982,56	-7.792.419,27	-507.397.524,46
2063	1.398.412,46	8.641.839,08	-7.243.426,62	-514.640.951,08
2064	1.333.155,35	8.040.463,09	-6.707.307,74	-521.348.258,82
2065	1.266.153,48	7.450.819,10	-6.184.665,62	-527.532.924,44
2066	1.197.687,02	6.877.447,76	-5.679.760,74	-533.212.685,18
2067	1.127.828,76	6.321.243,80	-5.193.415,04	-538.406.100,22
2068	1.056.972,16	5.783.575,53	-4.726.603,37	-543.132.703,59
2069	985.515,00	5.267.093,99	-4.281.578,99	-547.414.282,58
2070	913.839,99	4.773.007,98	-3.859.167,99	-551.273.450,57
2071	842.520,53	4.302.908,78	-3.460.388,25	-554.733.838,82
2072	772.029,28	3.857.560,91	-3.085.531,63	-557.819.370,45
2073	702.827,12	3.437.225,54	-2.734.398,42	-560.553.768,87
2074	635.478,20	3.043.845,34	-2.408.367,14	-562.962.136,01
2075	570.340,77	2.677.916,17	-2.107.575,40	-565.069.711,41
2076	507.719,42	2.339.218,58	-1.831.499,16	-566.901.210,57
2077	448.240,18	2.029.048,80	-1.580.808,62	-568.482.019,19



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE

Page 2 of 4

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

#### PLANO PREVIDENCIÁRIO

2078	392.235,66	1.746.426,00	-1.354.190,34	-569.836.209,53
2079	339.854,31	1.490.009,75	-1.150.155,44	-570.986.364,97
2080	291.516,90	1.260.217,72	-968.700,82	-571.955.065,79
2081	247.418,22	1.056.065,36	-808.647,14	-572.763.712,93
2082	207.524,92	875.698,71	-668.173,79	-573.431.886,72
2083	171.903,40	718.241,14	-546.337,74	-573.978.224,46
2084	140.601,45	582.712,54	-442.111,09	-574.420.335,55
2085	113.433,05	467.023,35	-353.590,30	-574.773.925,85
2086	90.160,32	369.235,67	-279.075,35	-575.053.001,20
2087	70.605,51	288.091,93	-217.486,42	-575.270.487,62
2088	54.463,02	221.838,75	-167.375,73	-575.437.863,35
2089	41.343,08	168.450,07	-127.106,99	-575.564.970,34
2090	30.887,30	126.177,73	-95.290,43	-575.660.260,77
2091	22.711,70	93.215,05	-70.503,35	-575.730.764,12
2092	16.441,47	67.867,95	-51.426,48	-575.782.190,60
2093	11.724,69	48.674,85	-36.950,16	-575.819.140,76
2094	0,00	0,00	0,00	-575.819.140,76
2095	0,00	0,00	0,00	-575.819.140,76



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE

Page 3 of 4

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021

RREO – ANEXO I0 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00

#### PLANO FINANCEIRO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS PRETAS - PE

Page 4 of 4

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

#### PLANO FINANCEIRO

2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PEQUENA - PE**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2022

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**



AMF -Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
			0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2022

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - E

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020300	SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS	0400	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna
								01	TESOURO
								00	Recursos Ordinários
									3 DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	0500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTES DE CONVÊNIOS	28	Encargos Especiais	846	Outros Encargos Especiais
								01	TESOURO
								00	Recursos Ordinários
									3 DESPESAS CORRENTES
0002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	030102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	28	Encargos Especiais	846	Outros Encargos Especiais
								01	TESOURO
								00	Recursos Ordinários
									3 DESPESAS CORRENTES
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	030202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0801	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28	Encargos Especiais	846	Outros Encargos Especiais
								01	TESOURO
								00	Recursos Ordinários
									3 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

2022

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**

0006	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 030600 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ÁGUA PRETA 0100 DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E DECISÕES JUDICIAIS 28 Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários	1
		<b>3 DESPESAS CORRENTES</b>
0006	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 030600 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ÁGUA PRETA 0200 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários	1
		<b>4 DESPESAS DE CAPITAL</b>
0006	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 030600 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ÁGUA PRETA 0300 PAGAMENTOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários	1
		<b>3 DESPESAS CORRENTES</b>
0006	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 030600 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ÁGUA PRETA 0801 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 28 Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários	1
		<b>3 DESPESAS CORRENTES</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE**



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

2022

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**

Programa	Descrição
<b>0062 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO</b>	

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1
	021000	COMSUL - SECRETARIA EXECUTIVA							
	1128	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO)							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
	01	TESOURO							
	00	Recursos Ordinários							
				4	DESPESAS DE CAPITAL				
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1
	021000	COMSUL - SECRETARIA EXECUTIVA							
	1129	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
	01	TESOURO							
	00	Recursos Ordinários							
				4	DESPESAS DE CAPITAL				
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1
	021000	COMSUL - SECRETARIA EXECUTIVA							
	2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
	01	TESOURO							
	00	Recursos Ordinários							
				3	DESPESAS CORRENTES				

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## **ANEXO DE METAS FISCAIS**

AS E AÇÕES ANO 2022 - Sit

ccc

Programa Descrição

01011 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE



LEI E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

Ações	Entidade	Unid.Orgm.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0010 AGUA PRETA CAMARA MUNICIPAL	010100 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	01 Legislativa	031 Ação Legislativa	01 TESOURO	00	Recursos Ordinarios	1
								3 DESPESAS CORRENTES	
0010 AGUA PRETA CAMARA MUNICIPAL	010100 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	2005	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	01 Legislativa	271 Previdência Básica	01 TESOURO	00	Recursos Ordinarios	1
								3 DESPESAS CORRENTES	
Programa	Descrição	0300 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS							
Ações	Entidade	Unid.Orgm.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	021000 COMSUL - SECRETARIA EXECUTIVA	2121 PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	10 Saúde	122 Administração Geral	01 TESOURO	00	Recursos Ordinarios		1
								4 DESPESAS DE CAPITAL	

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

LEIS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

卷之三

2022 S (L)

Lei: 0, Data: 30/07/2021

Programa	Descrição								
0302 PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE									
Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	021100 COMSUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO								0
	1132 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO								
	17 Saneamento								
	512 Saneamento Básico Urbano								
		01 TESOURO							
		00 Recursos Ordinarios							
			4 DESPESAS DE CAPITAL						
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	021100 COMSUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO								0
	1133 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU								
	17 Saneamento								
	512 Saneamento Básico Urbano								
		01 TESOURO							
		00 Recursos Ordinarios							
			4 DESPESAS DE CAPITAL						
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	021100 COMSUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO								0
	2119 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO								
	17 Saneamento								
	512 Saneamento Básico Urbano								
		01 TESOURO							
		00 Recursos Ordinarios							
			3 DESPESAS CORRENTES						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**  
2022

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**



**Programa Descrição**

**0401 GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO**

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020100	GABINETE DO PREFEITO	1300	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DIVERSOS	04			1
				122	Administração Geral	01	TESOURO	00	
					Recursos Ordinários				
				4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020100	GABINETE DO PREFEITO	2300	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO	04			1
				122	Administração Geral	01	TESOURO	00	
					Recursos Ordinários				
				3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020100	GABINETE DO PREFEITO	2400	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04			1
				122	Administração Geral	01	TESOURO	00	
					Recursos Ordinários				
				3	DESPESAS CORRENTES				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE**



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	1
020100	GABINETE DO PREFEITO	
2790	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	
14	Direitos da Cidadania	
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
01	TESOURO Recursos Ordinários	
00		
		3 DESPESAS CORRENTES

Programa	Descrição								
0402	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL								
Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO E DEFESA SOCIAL	2190	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO	04	Administração	131 Comunicação Social	1
						01	TESOURO	00 Recursos Ordinários	
						00			
								3 DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO E DEFESA SOCIAL	2200	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CERIMONIAL E EVENTOS	04	Administração	131 Comunicação Social	1
						01	TESOURO	00 Recursos Ordinários	
						00			
								3 DESPESAS CORRENTES	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE**



LEI E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

2022

**Llei: 0, Data: 30/07/2021**

Programa	Descrição							
<b>0403 GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO</b>								
Ações								
Entidade	Unid.Orgm.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO	1400	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	04	Administração	122 Administração Geral	1
					01	TESOURO	00 Recursos Ordinários	
					00			
							4 DESPESAS DE CAPITAL	
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO	2900	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04	Administração	122 Administração Geral	1
					01	TESOURO	00 Recursos Ordinários	
					00			
							3 DESPESAS CORRENTES	
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO	4210	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS	04	Administração	122 Administração Geral	1
					01	TESOURO	00 Recursos Ordinários	
					00			
							3 DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - PE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LEIS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## **PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LPO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

2022

**Programa—Descrição**  
**00404 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL**

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Méta
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO							
	2110	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	04	Administração					
	122	Administração Geral	01	TESOURO	00				
									Recursos Ordinários

Programa	Descrição
0405 - APOIO AOS CONSELHOS E REIACÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Atriv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA						
		020100	GABINETE DO PREFEITO					
		2700	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL					
		04	Administração					
		122	Administração Geral					
		01	TESOURO					
		00						Recursos Ordinários

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE**  
 LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS



**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**  
 2022

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**

Programa	Descrição							
<b>0406 CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS</b>								
Ações								
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Metá
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO						
	2120	CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM ENTES						
	04	Administração						
	122	Administração Geral						
	01	TESOURO						
	00							
			3	Despesas Ordinários				
			3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1
	020300	SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS						
	1550	PARTICIPAÇÃO NOS INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL						
	04	Administração						
	122	Administração Geral						
	01	TESOURO						
	00							
			4	Despesas Ordinários				
			4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1
	020300	SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS						
	2830	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - RATEIO						
	04	Administração						
	122	Administração Geral						
	01	TESOURO						
	00							
			3	Despesas Ordinários				
			3	DESPESAS CORRENTES				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

1

0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FIMAS	
030203	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2827	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
01	TESOURO Recursos Ordinários	
00		

3 DESPESAS CORRENTES

## 0407 APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

Ações	Entidade	Unid.Orgm.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA								1
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO								
2130	COOPERAÇÃO E APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DE INTERESSE								
04	Administração								
123	Administração Financeira								
01	TESOURO								
00									

3 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

2022

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**

Programa	Descrição
<b>0408 GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS PÚBLICAS</b>	

Ações	Entidade	Unid.Orgm.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FunCódigo	FanCódigo	Categoría	Meta
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1
	020300	SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS							
	1600	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
	01	TESOURO							
	00	Recursos Ordinarios							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1
	020300	SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS							
	2150	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
	01	TESOURO							
	00	Recursos Ordinarios							
	3	DESPESAS CORRENTES							
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1
	020300	SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS							
	2160	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
	01	TESOURO							
	00	Recursos Ordinarios							
	3	DESPESAS CORRENTES							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE**

LEI MUDADIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

2022

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020300	SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS	2170	TAXA BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES
------	------------------------------------	--------	---	------	---	----	---------------	-----	---------------------	----	---------	----	---------------------	---	--------------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020300	SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS	2250	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES
------	------------------------------------	--------	---	------	---	----	---------------	-----	---------------------	----	---------	----	---------------------	---	--------------------

**Programa Descrição**

**0409 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO**

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020300	SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS	2180	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DE TRIBUTOS	04	Administração	123	Administração Financeira	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

2022

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**

Programa	Descrição								
<b>0410 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>									
Ações									
Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO							
	1900	AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE IMÓVEIS E MODERNIZAÇÃO	04	Administração					
	122	Administração Geral	01	TESOURO	00			Recursos Ordinários	
			4	DESPESAS DE CAPITAL					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE**

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

2022

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**



Programa	Descrição							
<b>0411 GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO, DEFESA SOCIAL</b>								
<b>Ações</b>								
Entidade	Unid.Orgm.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO E DEFESA SOCIAL							
1700	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS							
04	04 Administração							
122	122 Administração Geral							
	01 TESOURO							
	00 Recursos Ordinários							
			4	DESPESSAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO E DEFESA SOCIAL							
2210	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO							
04	04 Administração							
122	122 Administração Geral							
	01 TESOURO							
	00 Recursos Ordinários							
			3	DESPESSAS CORRENTES				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE**

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

2022

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**



**Programa - Descrição**  
**0601 PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	Sub.Função	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Mota
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO</b>									
	020500	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE PARCERIA EM SEGURANÇA							
	2260	Segurança Pública	06						
		182	Defesa Civil			TESOURO	Recursos Ordinarios		
			01			00			
				3	DESPESAS CORRENTES				
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA</b>									
	0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO							1
	020500	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A DEFESA CIVIL, VISANDO ATENDER A							
	2270	Segurança Pública	06						
		182	Defesa Civil			TESOURO	Recursos Ordinarios		
			01			00			
				3	DESPESAS CORRENTES				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - PE**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

Page 19 of 90

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**  
**2022**

**Programa Descrição**

**0801 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUM**

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	030201 SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								1
	1801 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE	08 Assistência Social							
	122 Administração Geral								
	01 TESOURO	00							
								Recursos Ordinarios	
									4 DESPESAS DE CAPITAL
0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	030201 SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								1
	1802 EXECUÇÃO DE OBRAS VINCULADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E	08 Assistência Social							
	122 Administração Geral								
	01 TESOURO	00							
								Recursos Ordinarios	
									4 DESPESAS DE CAPITAL
0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	030201 SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								1
	2801 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08 Assistência Social							
	122 Administração Geral								
	01 TESOURO	00							
								Recursos Ordinarios	
									3 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PF**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**

2022

0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1
030201	SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2802	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS À CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,	
14	Direitos da Cidadania	
122	Administração Geral	
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinários	
		3 DESPESAS CORRENTES
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1
030202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1803	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS VINCULADOS AO	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinários	
		4 DESPESAS DE CAPITAL
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1
030202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1814	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinários	
		4 DESPESAS DE CAPITAL
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1
030202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2803	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinários	
		3 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

2022

1

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**

0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
030202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2829	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		
244	Assistência Social	
01	Assistência Comunitária	
00	TESOURO	
	Recurso Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - PE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

2022

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**



Programa	Descrição
<b>0802 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	030202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2804	SERVÍCIO - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF/CRAS	08	Assistência Social		1
				244	Assistência à Criança e ao Adolescente	01	Assistência Comunitária		
					01 TESOURO	00	Recurso Ordinário		
				3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	030202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2805	SERVÍCIOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV)	08	Assistência Social		1
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente	01	Assistência ao Portador de Deficiência		
					01 TESOURO	00	Recurso Ordinário		
				3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	030202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2806	SERVÍCIO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM	08	Assistência Social		1
				242	Assistência ao Portador de Deficiência	01	Assistência ao Portador de Deficiência		
					01 TESOURO	00	Recurso Ordinário		
				3	DESPESAS CORRENTES				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE**

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

2022

1

0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

030202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2807 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A INCLUSÃO PRODUTIVA E/OU

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1

0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

030202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2831 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

08 Assistência Social

306 Alimentação e Nutrição  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE**



Page 24 of 90

**LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

2022

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**

Programa	Descrição
<b>0803 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	

Ações	Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoría	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	030202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2809	SERVÍCIO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS	08			1
				244	Assistência Social	01	TESOURO	00	
					Assistência Comunitária	00	Recurso Ordinários		
						00	Recurso Ordinários		
								3	DESPESAS CORRENTES
									1
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	030202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2910	SERVÍCIO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL - AEPETI	08			
				243	Assistência Social	01	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	
					Assistência à Criança e ao Adolescente	01	Recurso Ordinários	00	
						00	Recurso Ordinários		
								3	DESPESAS CORRENTES
									1
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	030203	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2823	SERVÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA	08			
				243	Assistência Social	01	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	
					Assistência à Criança e ao Adolescente	01	Recurso Ordinários	00	
						00	Recurso Ordinários		
								3	DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - PE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

2022

0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1
030203	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2824	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
01	TESOURO Recursos Ordinarios	
00		
3	DESPESAS CORRENTES	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - PE**

Page 27 of 90



LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**

1

2022

0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

030202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2812 IGD-SUAS- INDÍCIE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

1

0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

030202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2813 GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

1

0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

030202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2813 GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - PE**

LEI 12 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

2022



Programa	Descrição
<b>0806 INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	030202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1806	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	08	Assistência Social	122 Administração Geral	1
						01	TESOURO	00 Recursos Ordinários	
						00			
								4 DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	030202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1807	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO SCFV E CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	Assistência Social	122 Administração Geral	1
						01	TESOURO	00 Recursos Ordinários	
						00			
								4 DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	030202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1808	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFEREÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	08		244 Assistência Comunitária	1
						01	TESOURO	00 Recursos Ordinários	
						00			
								4 DESPESAS DE CAPITAL	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1
030202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1809	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	

### Programa Descrição

#### 0807 APOIO A ENTIDADES SEM FINIS LUCRATIVOS

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								1
030202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
2815	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINIS LUCRATIVOS QUE ATUAM NO								
08	Assistência Social								
123	Administração Financeira								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - PE**

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

2022

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**



Programa	Descrição
<b>0808 INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL</b>	

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
	0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1
	030202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	2816	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA INSTÂNCIA DE CONTROLE	08	Assistência Social					
	122	Assistência Social	01	Administração Geral	00	TESOURO	00	Recursos Ordinários	
					3	DESPESAS CORRENTES			

Programa	Descrição
<b>0809 BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
	0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1
	030202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	2817	MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	08	Assistência Social					
	244	Assistência Social	01	Assistência Comunitária	00	TESOURO	00	Recursos Ordinários	
					3	DESPESAS CORRENTES			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021



Programa	Descrição						
<b>0810 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-BPC</b>							
<b>Ações</b>							
	Entidade Unid.Orgam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta						
0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	030202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2818 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO	08 Assistência Social	244 Assistência Comunitária	01 TESOURO	00 Recursos Ordinários	1
				3 DESPESAS CORRENTES			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - PE**

**LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

**2022**

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**

Programa	Descrição							
<b>0812 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>								
Ações								
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	FonGrupo	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							0
030203	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
1810	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08	Assistência Social					
	Assistência à Criança e ao Adolescente	243						
	01 Assistência à Criança e ao Adolescente	01	TESOURO	00	Recurso Ordinários			
		00	Recurso Ordinários					
				4	DESPESAS DE CAPITAL			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							0
030203	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
1811	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDECA	08	Assistência Social					
	Assistência à Criança e ao Adolescente	243						
	01 Assistência à Criança e ao Adolescente	01	TESOURO	00	Recurso Ordinários			
		00	Recurso Ordinários					
				4	DESPESAS DE CAPITAL			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							0
030203	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
2822	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO	08	Assistência Social					
	Assistência à Criança e ao Adolescente	243						
	01 Assistência à Criança e ao Adolescente	01	TESOURO	00	Recurso Ordinários			
		00	Recurso Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - PE**  
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**  
Lei: 0, Data: 30/07/2021  
2022



Programa	Descrição						
<b>0813 APOIO AO CONSELHO TUTELAR</b>							
Ações							
Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoría	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						1
030203	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
2825	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR, INCLUINDO CAPACITAÇÃO						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
01	TESOURO	Recursos Ordinários					
	00						
			3	DESPESAS CORRENTES			
<b>0814 REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE</b>							
Ações							
Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoría	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						1
030202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2820	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO						
08	Assistência Social						
333	Empregabilidade						
01	TESOURO	00	Recursos Ordinários				
	00						
			3	DESPESAS CORRENTES			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - PE**  
 LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021



Programa	Descrição
0815 CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
<b>Ações</b>	
	Entidade Unid.Orgam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta
0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	030202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1813 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA	08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	01 TESOURO Recursos Ordinarios
	00
	4 DESPESAS DE CAPITAL
0003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1
030202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2821 EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA	
08 Assistência Social	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
01 TESOURO Recursos Ordinarios	
	00
	3 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - PE**

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**  
2022

**AGUA PRETA**

Programa	Descrição
<b>0821 ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES</b>	

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
	0003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS							1
	030202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	2819	ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO VITIMADA POR ACIDENTES SINISTROS, ENCHENTES							
	08	Assistência Social							
	244	Assistência Comunitária							
	01	TESOURO							
	00								
								Recursos Ordinários	
								3 DESPESAS CORRENTES	

Programa - Descrição							
0901 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS							
Ações	Entidade	Unid. Orgân.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FunCódigo	Categoria
	0005 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUN. DA ÁGUA PRETA	030400 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁGUA PRETA	1901 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁGUA PRETA	04 EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS	122 Administração Geral	01 TESOURO	00 Recursos Ordinários
					4 DESPESAS DE CAPITAL		1
	0005 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUN. DA ÁGUA PRETA	030400 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁGUA PRETA	2901 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	04 Administração	122 Administração Geral	01 TESOURO	00 Recursos Ordinários
					4 DESPESAS DE CAPITAL		1
	0005 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUN. DA ÁGUA PRETA	030400 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁGUA PRETA	2902 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	04 Administração	122 Administração Geral	01 TESOURO	00 Recursos Ordinários
					3 DESPESAS CORRENTES		1
	0005 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUN. DA ÁGUA PRETA	030400 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁGUA PRETA	2902 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	04 Administração	122 Administração Geral	01 TESOURO	00 Recursos Ordinários
					3 DESPESAS CORRENTES		1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - PE**

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021



Programa	Descrição							
<b>0902 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS</b>								
Ações								
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	FonCódigo	Categoria	Meta
0005	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUN. DA ÁGUA PRETA							1
	030400	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁGUA PRETA						
9001	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁGUA PRETA		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS					
28	Encargos Especiais							
846	Outros Encargos Especiais							
			01	TESOURO	00			
						Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES
0005	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUN. DA ÁGUA PRETA							1
	030400	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁGUA PRETA						
9002	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁGUA PRETA		PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS					
28	Encargos Especiais							
843	Serviço da Dívida Interna							
			01	TESOURO	00			
						Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES
0005	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUN. DA ÁGUA PRETA							1
	030400	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁGUA PRETA						
9003	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS							
28	Encargos Especiais							
843	Serviço da Dívida Interna							
			01	TESOURO	00			
						Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

1

0005 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUN. DA ÁGUA PRE  
030400 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁGUA PRETA  
0904 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)

28 Encargos Especiais  
843 Serviço da Dívida Interna  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1

0005 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUN. DA ÁGUA PRE  
030400 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁGUA PRETA  
2903 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS  
09 Previdência Social  
272 Previdência do Regime Estatutário  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

## Programa Descrição

### 1001 GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

#### Ações

Ações	Entidade	Unid.Orgm.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Méta
0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	030101 SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE	2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10 Saúde	122 Administração Geral	01 TESOURO	00	Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - PE**



LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

2022

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**

Programa	Descrição
<b>1002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E DA GESTÃO DO SUS</b>	

Ações	Entidade	Unid.Orgm.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Méta
0002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	030102	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1101	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE E				1
		10	Saude						
		122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recurso	Ordinarios	
				4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	030102	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E DA GESTÃO DO SUS				1
		10	Saude						
		122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recurso	Ordinarios	
				3	DESPESAS CORRENTES				
0002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	030102	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2103	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE EM CONSÓRCIO COM OUTROS ENTES				1
		10	Saude						
		122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recurso	Ordinarios	
				3	DESPESAS CORRENTES				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - PE**

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

2022

1

0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2104 APOIO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE SEM FINS LUCRATIVOS  
10 Saúde

122 Administração Geral  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1

0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2105 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO  
10 Saúde

306 Alimentação e Nutrição  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

**Programa Descrição**

**1003 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ações**

Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 Saúde	122 Administração Geral	01 TESOURO	00 Recursos Ordinários		1

3 DESPESAS CORRENTES

Programa	Descrição					
<b>1004 ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>						
<b>Ações</b>						
	Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo
0002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	030102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1102	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO	
				10	Saúde Atenção Básica TESOURO	Recursos Ordinários
				301	01	00
					4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	030102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
				10	Saúde Atenção Básica TESOURO	Recursos Ordinários
				301	01	00
					3	DESPESAS CORRENTES
					1	
					1	
					1	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - PE**

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

2022

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**



Programa	Descrição
<b>1005 ASSITÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
	0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1103 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A	10 Saúde	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302			1
				01 TESOURO	Recursos Ordinarios	00		4 DESPESAS DE CAPITAL	
	0002—FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE	10 Saúde	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302			1
				01 TESOURO	Recursos Ordinarios	00		3 DESPESAS CORRENTES	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - PE**

**LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**

**2022**



Programa	Descrição							
<b>1007 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>								
Ações								
Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1010 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19 - INVESTIMENTO	10	Saúde				1
		122 Administração Geral			01 TESOURO	00	Recursos Ordinários	
			4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1105 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A	10	Saúde				1
		305 Vigilância Epidemiológica			01 TESOURO	00	Recursos Ordinários	
			4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2111 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	Saúde				1
		304 Vigilância Sanitária			01 TESOURO	00	Recursos Ordinários	
			3	DESPESAS CORRENTES				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE**

Page 45 of 90



LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**

1

2022

0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2112 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1

0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2113 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19 - CUSTEIO

10 Saúde

122 Administração Geral  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1

0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2114 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19- ESCOLAS PÚBLICAS

10 Saúde

122 Administração Geral  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - PE**

**LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**



Programa	Descrição							
<b>1008 INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
Ações								
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1106 EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	10 Saúde	Atenção Básica	TESOURO	Recursos Ordinarios		1
			301	01	00			
							4 DESPESAS DE CAPITAL	
0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1107 EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 Saúde	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302				1
							01 TESOURO	Recursos Ordinarios
					00			
							4 DESPESAS DE CAPITAL	
0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1108 EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 Saúde	Vigilância Epidemiologica	305	01 TESOURO	00 Recursos Ordinarios		1
							4 DESPESAS DE CAPITAL	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - PE

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1109 EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A GESTÃO DA SAÚDE

10 Saúde

122 Administração Geral  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE**

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**  
2022

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**

Programa	Descrição
<b>1201 GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA</b>	
Ações	Entidade
	Entid. Orgân.
	Proj. Ativ.
	Função
	SubFunção
	FonGrupo
	FonCódigo
	Categoria
	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
1360	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O
12	Educação
361	Ensino Fundamental
01	TESOURO
00	Recursos Ordinários
	4 DESPESAS DE CAPITAL
	1
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
1370	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS
12	Educação
361	Ensino Fundamental
01	TESOURO
00	Recursos Ordinários
	4 DESPESAS DE CAPITAL
	1
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
2440	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
12	Educação
361	Ensino Fundamental
01	TESOURO
00	Recursos Ordinários
	3 DESPESAS CORRENTES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	1
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	
	2450 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTES	
	27 Desporto e Lazer	
	122 Administração Geral	
	01 TESOURO	
	00 Recursos Ordinários	
	3 DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	1
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	
	2460 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
	13 Cultura	
	122 Administração Geral	
	01 TESOURO	
	00 Recursos Ordinários	
	3 DESPESAS CORRENTES	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE



Page 50 of 90

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)  
2022

Ley: 0, Data: 30/07/2021

Programa	Descrição
<b>1202 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE</b>	

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	2470	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE NO ENSINO	12	Educação		1
				361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00	
						00	Recursos Ordinarios		
								3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	2490	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	12	Educação		1
				365	Educação Infantil	01	TESOURO	00	
						00	Recursos Ordinarios		
								3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	2500	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	12	Educação		1
				366	Educação de Jovens e Adultos	01	TESOURO	00	
						00	Recursos Ordinarios		
								3	DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS



**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

2022

1

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA  
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA  
2620 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL  
12 Educação

361 Ensino Fundamental  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA  
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA  
2630 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E  
12 Educação

361 Ensino Fundamental  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ÁGUA PRETA  
030500 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
1480 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FUNDEB  
12 Educação

361 Ensino Fundamental  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ÁGUA PRETA  
030500 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
1490 AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES  
12 Educação

361 Ensino Fundamental  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

1

4 DESPESAS DE CAPITAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE



LÍNEA DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

1

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ÁGUA PRETA

030500 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2122 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

12 Educação

361 Ensino Fundamental  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ÁGUA PRETA

030500 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2124 RENUMERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 Educação

361 Ensino Fundamental  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ÁGUA PRETA

030500 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2720 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA

12 Educação

361 Ensino Fundamental  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE**



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

2022

**Ley: 0, Data: 30/07/2021**

Programa	Descrição
<b>1203 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE</b>	

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA							
	1380	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES							
	12	Educação							
	361	Ensino Fundamental							
	01	TESOURO							
	00	Recursos Ordinários							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA								1
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA								
2540	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
	3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA								1
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA								
2550	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
	3	DESPESAS CORRENTES							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA 1

020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA  
2560 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO

12 Educação  
365 Educação Infantil  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ÁGUA PRETA 1

030500 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
1470 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ÁGUA PRETA 1

030500 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
2770 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

Programa	Descrição							
<b>1205 MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>								
<b>Ações</b>								
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aтив.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA							
1390	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00			Recursos Ordinarios	
		00						
			4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA							
1440	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00			Recursos Ordinarios	
		00						
			4	DESPESAS DE CAPITAL				
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ÁGUA PRETA							1
030500	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
1480	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FUNDEB							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00			Recursos Ordinarios	
		00						
			4	DESPESAS DE CAPITAL				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021

Page 56 of 90

0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ÁGUA PRETA	1
030500	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
1490	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinários	
	4 DESPESAS DE CAPITAL	
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ÁGUA PRETA	1
030500	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2123	RENUMERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinários	
	3 DESPESAS CORRENTES	
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ÁGUA PRETA	1
030500	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2125	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinários	
	3 DESPESAS CORRENTES	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

Programa	Descrição
<b>1206 CRECHE E PROINFÂNCIA</b>	
<b>Ações</b>	
Ações	Entidade Unid.Orcam. Proj Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA
1410	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA CRECHES
12	Educação
365	Educação Infantil
01	TESOURO
00	Recursos Ordinarios
	4 DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA
1420	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHES E
12	Educação
365	Educação Infantil
01	TESOURO
00	Recursos Ordinarios
	4 DESPESAS DE CAPITAL
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ÁGUA PRETA
030500	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
12	Educação
361	Ensino Fundamental
01	TESOURO
00	Recursos Ordinarios
	4 DESPESAS DE CAPITAL



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

卷之三

BALANÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ÁGUA PREIA  
03030500 - ELÍAS DE MELLO DE MELLO

**1610 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL BÁSICO: É MAIS EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO II**

361 Ensino Fundamental 01 TESOURO

Recursos Ordinarios

DESPESAS DE CAPITAL

卷之三

3 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
24 RENUMERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 Educação

Fundamental  
01 TESOURO

Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

卷之三

100

Programa Descrição  
1207 PRÓ-CONSELHO

10

Funcão SuhEunção EnGruido EnCódigo Cat

E ÁGUA PRETA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

2580 12 Educação  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS NA ÁREA DE

Fundamental  
01 TESOURO

Procuring Ordinances

תְּבִ�וָּה כְּגַם יְמֹנוּ

DESPESAS CORRENTES

卷之三

THE JOURNAL OF CLIMATE



Programa	Descrição
1208 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA							
	2590	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE E OUTROS)							
	12	Educação							
	306	Alimentação e Nutrição							
	01	TESOURO							
	00								
								Recursos Ordinários	
									3
								DESPESAS CORRENTES	

Programa	Descrição
1210 OLÍMPIADA MUNICIPAL DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA	

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	Sub.Função	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	2610	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA OLÍMPIADA MUNICIPAL DE				1
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO		00	Recursos Ordinários	
									3
								DESPESAS CORRENTES	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE

LEIDE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)  
2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021



## Programa Descrição

### 1211 TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

#### Ações

Entidade Unid.Orgam. Proj.Aтив. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria  
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA

020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA  
2620 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO  
12 Educação

364 Ensino Superior  
01 TESOURO

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

## Programa Descrição

### 1212 APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS

#### Ações

Entidade Unid.Orgam. Proj.Aтив. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria  
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA

020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA  
2630 REALIZAÇÃO DE PARCERIAS E APOIO A INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS  
12 Educação

123 Administração Financeira  
01 TESOURO

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - E

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

Programa—Descrição  
11213 ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CABENTE

Programa	Descrição
1240 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	2570	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE	12	Educação		1
				361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00	
								00	Recursos Ordinários
									3 DESPESAS CORRENTES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)  
2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021

Programa	Descrição
<b>1301 AÇÕES CULTURAIS</b>	
<b>Ações</b>	
Ações	Entidade Unid.Orgam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA 1044 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS 13 Cultura 392 Difusão Cultural 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA 1430 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS AO APOIO A 13 Cultura 392 Difusão Cultural 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA 2127 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA COVID-19 NO SETOR DE 13 Cultura 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**  
**2022**

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**



Programa	Descrição
<b>1501 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO</b>	
<b>Ações</b>	
Entidade	Unid. Orçam.
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
1100	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
15	Urbanismo
122	Administração Geral
	01 TESOURO
	00 Recursos Ordinários
	4 DESPESAS DE CAPITAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021

Programa	Descrição
<b>1502 INFRAESTRUTURA URBANA</b>	

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO	1103	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A				1
		15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO	00	
						01		Recursos Ordinários	
				4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO	1120	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS E ESPAÇOS				1
		15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	01	TESOURO	00	
						01		Recursos Ordinários	
				4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO	1130	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COM PARALElepípedos, GRANITOS E OUTROS				1
		15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO	00	
						01		Recursos Ordinários	
				4	DESPESAS DE CAPITAL				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	1
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO	
1140	CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIAÇÃO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS	
15	Urbanismo	
813	Lazer	01
	TESOURO	00
	Recursos Ordinários	

### 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	1	
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO	
1150	CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIAÇÃO DE MUROS, RAMPAS, ESCADARIAS E	
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
	01	TESOURO
	00	Recursos Ordinários

### 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	1
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO	
1160	DESAPOPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA UTILIZAÇÃO PELO MUNICÍPIO	
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
	01	TESOURO
	00	Recursos Ordinários

### 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	1
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO	
1170	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA MELHORIA ESTÉTICA E PAISAGEM URBANÍSTICA DA	
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
	01	TESOURO
	00	Recursos Ordinários

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	1
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO	
1170	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA MELHORIA ESTÉTICA E PAISAGEM URBANÍSTICA DA	
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
	01	TESOURO
	00	Recursos Ordinários

### 4 DESPESAS DE CAPITAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021

1

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA  
020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO  
23100 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS; LIMPEZA URBANA E CONTROLE DE RESÍDUOS  
15 Urbanismo  
452 Serviços Urbanos  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

.....

### Programa Descrição 1601 HABITAÇÃO POPULAR

Ações

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGruppo	FonCódigo	Categoria	Mota
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO	1190 EXECUÇÃO DE OBRAS DE HABITAÇÃO POPULAR E INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA, DE HABITAÇÃO	16	482 Habitação Urbana	01 TESOURO	00	Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	1

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - TE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**  
**2022**

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**

Programa	Descrição
<b>1702 SANEAMENTO URBANO</b>	

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO	1210	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO URBANO, INCLUINDO MELHORIA SANITÁRIA				1
			17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	Recursos Ordinarios		
					01	TESOURO	00		
					4	DESPESSAS DE CAPITAL			
0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO	2320	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO URBANO E DE DRENAGEM PLUVIAL DO				1
			17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	Recursos Ordinarios		
					01	TESOURO	00		
					3	DESPESSAS CORRENTES			
0006	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	030600	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ÁGUA PRETA	1175	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO				1
			17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	Recursos Ordinarios		
					01	TESOURO	00		
					4	DESPESSAS DE CAPITAL			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

0006	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 030600	SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ÁGUA PRETA 1176	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO AO SISTEMA
		17	Sanearamento
		512	Saneamento Básico Urbano
		01	Recursos Ordinários
		00	TESOURO

### 4 DESPESAS DE CAPITAL

1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA

LEIDE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

Programa	Descrição
<b>1703 RECURSO HÍDRICOS</b>	
<b>Ações</b>	
Entidade	Unid.Orgm. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	
020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO	
1220 EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, INCLUINDO BARRAGENS, POÇOS, ADUTORAS	
17 Saneamento	
544 Recursos Hídricos	01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios
	4 DESPESAS DE CAPITAL
0006 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
030600 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ÁGUA PRETA	
1173 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO AO PROGRAMA	
17 Saneamento	
544 Recursos Hídricos	01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios
	4 DESPESAS DE CAPITAL
0006 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
030600 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ÁGUA PRETA	
1174 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	
17 Saneamento	
544 Recursos Hídricos	01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios
	4 DESPESAS DE CAPITAL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021

Page 74 of 90

## Programa Descrição

### 1705 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE

#### Ações Entidade Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0006 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
030600 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ÁGUA PRETA

1171 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O SAAE

17 Saneamento  
122 Administração Geral  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
030600 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ÁGUA PRETA

1900 AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE IMÓVEIS E MODERNIZAÇÃO

17 Saneamento  
122 Administração Geral  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
030600 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ÁGUA PRETA

2171 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE

17 Saneamento  
122 Administração Geral  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021

Page 75 of 90

Programa	Descrição
<b>1801 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>	

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Altv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020600	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	1280	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS VINCULADOS AO	18	Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental	1
					01 TESOURO		00	Recursos Ordinários	
						4		4 DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020600	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	1290	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, BIODIGESTORES, USINA DE COMPOSTAGEM DE	18	Gestão Ambiental	542 Controle Ambiental	1
					01 TESOURO		00	Recursos Ordinários	
						4		4 DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020600	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	1560	INVESTIMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DE	18	Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental	
					01 TESOURO		00	Recursos Ordinários	
						4		4 DESPESAS DE CAPITAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

2022

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	1
020600	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
2370	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E	
18	Gestão Ambiental	
541	Preservação e Conservação Ambiental	
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinários	

3 DESPESAS CORRENTES

0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	1
020600	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
2840	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DE	
18	Gestão Ambiental	
542	Controle Ambiental	
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinários	

3 DESPESAS CORRENTES





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021

Programa	Descrição
<b>1901 INCLUSÃO DIGITAL</b>	
<b>Ações</b>	
Entidade	Unid.Orgam.
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
1500	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
19	Ciência e Tecnologia
126	Tecnologia da Informação
01	TESOURO
00	Recursos Ordinários
	4 DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
2140	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL
19	Ciência e Tecnologia
126	Tecnologia da Informação
01	TESOURO
00	Recursos Ordinários
	3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021

Programa	Descrição
2001	GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT

<i>s</i>	<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1
	020600	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE							
	1300	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO DIVERSOS							
	20	Agricultura							
	122	Administração Geral							
			01	TESOURO	00				
						Recursos Ordinarios			
								4	DESPESSAS DE CAPITAL
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1
	020600	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE							
	2380	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE							
	20	Agricultura							
	122	Administração Geral							
			01	TESOURO	00				
						Recursos Ordinarios			

DESPESAS CORRENTES

111



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (1º DO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

L ei: 0 Data: 30/07/2021

הנִּזְבָּחַ

卷之三

## **2002 ABASTECIMENTO DE QUAI DADE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - E

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**  
2022

Lej: 0, Data: 30/07/2021

2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - E

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

## 2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021

2022

Programa	Descrição
<b>2007 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS</b>	
Ações	
Entidade	Unid.Orçam.
0001	Proj.Ativ.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	Função
020600	SubFunção
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	FonCódigo
2430	Categoria
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE PRODUÇÃO E	
20	
Agropecuária	
606	
Extensão Rural TESOURO	
01	Recursos Ordinários
	00
	3 DESPESAS CORRENTES
Meta	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - E

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**  
2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021

Page 82 of 90

Programa	Descrição						
2301 PROMOÇÃO AO TURISMO							
Ações							
Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO E DEFESA SOCIAL	1800 EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO	11 Trabalho Turismo	01 TESOURO	00 Recursos Ordinários		
			695	01	00		
						4	DESPESAS DE CAPITAL
0004-PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1
020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO E DEFESA SOCIAL	2220 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO	11 Trabalho Turismo	01 TESOURO	00 Recursos Ordinários			
			695	01	00		
						3	DESPESAS CORRENTES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**  
2022

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**

Programa	Descrição
<b>2303 MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES</b>	

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj/Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020500							1
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO	2340		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES, INCLUINDO					
	Comércio e Serviços	23							
	691		Promoção Comercial						
		01	TESOURO						
		00							
				Recursos Ordinários					
					3	DESPESAS CORRENTES			

Programa	Descrição
<b>2304 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA</b>	

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj/Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020400							1
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO E DEFESA SOCIAL	2240		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA O PROGRAMA QUALIFICAÇÃO					
	Comércio e Serviços	23							
	244		Assistência Comunitária						
		01	TESOURO						
		00							
				Recursos Ordinários					
					3	DESPESAS CORRENTES			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**  
2022

Page 85 of 90

Ley: 0, Data: 30/07/2021

Programa	Descrição
<b>2501 ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	

**Ações**

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1

020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO	1240	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E EXPANSÃO DA REDE DE	25	Energia			
--------	---	------	---	----	---------	--	--	--

		752	Energia Elétrica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	
								4 DESPESAS DE CAPITAL

1

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO	1250	AQUISIÇÃO DE POSTES, TRANSFORMADORES E OUTROS MATERIAIS	25	Energia	
------	------------------------------------	--------	---	------	---	----	---------	--

		752	Energia Elétrica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	
								4 DESPESAS DE CAPITAL

1

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO	2350	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E	25	Energia	
------	------------------------------------	--------	---	------	--	----	---------	--

		752	Energia Elétrica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	
								3 DESPESAS CORRENTES

3

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - E

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)  
2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021

Programa	Descrição
<b>2601 AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA</b>	

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA								1
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO	1260	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS ABRIGOS DE	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	01 TESOURO	
						00		Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - SE

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (1º TRIMESTRE 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

Programa	Descrição
2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

3 DESPESAS CORRENTES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - E

LEIDE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)  
2022

Lei: 0, Data: 30/07/2021

Programa—Descrição  
2701 PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA							
	1450	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS,							
	27	Desporto e Lazer							
	812	Desporto Comunitário							
	01	TESOURO							
	00	Recursos Ordinarios							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA							
	1460	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS							
	27	Desporto e Lazer							
	812	Desporto Comunitário							
	01	TESOURO							
	00	Recursos Ordinarios							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA							
	2670	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS ESPORTES E AO LAZER NO							
	27	Desporto e Lazer							
	813	Lazer							
	01	TESOURO							
	00	Recursos Ordinarios							
	3	DESPESAS CORRENTES							



EFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA - PIAUÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)**

Lei: 0, Data: 30/07/2021

2022

Journal of Health Politics, Policy and Law, Vol. 30, No. 2, March 2005  
DOI 10.1215/03616878-30-2 © 2005 by The University of Chicago

**4060 CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS**

Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Mota
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1
020600	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE							
2182	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	01	TESOURO Recursos Ordinarios	00

3 DESPESAS CORRENTES

卷之三

**Programa** Descrição  
**9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

Entidade	Unid. Orgân.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Méta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA							1
020300	SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS							
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA							
99	Reserva de Contingência							
999	Reserva de Contingência							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							

**EFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA - PE**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)  
2022

1. 9 RESERVA DE CONTINGÊNC

**Lei: 0, Data: 30/07/2021**



## GABINETE DO PREFEITO

### SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO – O Excelentíssimo Sr. NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município da Água Preta – PE, no uso de suas atribuições constantes nos artigo 48 e 60, sem prejuízo de outras disposições que regulem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu Sanciono a Lei Municipal tombada sob numeração 1.925 de 18 de agosto de 2021.

**EMENDA:** Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2022, e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito do Município da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 18 de agosto de 2021.

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
Prefeito